



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/ 2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/ 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/ 2022

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro de 2022, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Exoval Hospitalar para o Hospital e Maternidade Petronila Campos**, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 029/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independente de transição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.337.973/0001-07, sediada na Rua Barras Nº 34, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.490-064, e-mail: rc.servicos.comercial01@gmail.com , doravante designada CONTRATADA , neste ato representado pela Sra. RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO , portador da Carteira de Identidade nº 7.203.436, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 060.041.044-77.					
LOTE 03 – HAVENTAL HOSPITALAR					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AVENTAL HOSPITALAR - Tipo: Capote Cirúrgico; Material*: Algodão; Tamanho*: ÚNICO; Gramatura: Cerca De 200 G/Cm2; Cor*: VERDE BANDEIRA ; Componente: Tiras Para Fixação; Esterilidade*: Esterilizável; Característica Adicional: Manga Longa, Punho Malha. Características adicionais: Serigrafia na manga longa com punho sanfonado 100%	UND	1.500	R\$ 75,14	R\$ 112.710,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	poliéster, resistente ao cloro, aberto nas costas, decote redondo com fitas para amarrar cintura, modelo hospitalar, com alça no dedo. Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação; CATMAT 440565.				
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 112.710,00	
LOTE 04 – VESTUÁRIO HOSPITALAR: CAMISOLA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	VESTUÁRIO HOSPITALAR - Tipo: Camisola; Material*: Algodão E Poliéster; Tamanho*: Adulto P; Cor*: VERDE SERIGRAFADA; Componente: C/ Abertura Nas Costas; Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas; Tipo Manga: Manga Japonesa; Esterilidade*: Esterilizável. Características: apresenta solidez ao cloro e resistência a múltiplas lavagens. Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação, CATMAT 440524	UND	300	R\$ 38,929	R\$ 11.678,70
2	VESTUÁRIO HOSPITALAR - Tipo: Camisola; Material*: Algodão E Poliéster; Tamanho*: Adulto M; Cor*: VERDE SERIGRAFADA; Componente: C/ Abertura Nas Costas; Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas; Tipo Manga: Manga Japonesa; Esterilidade*: Esterilizável. Características: Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação; apresenta solidez ao cloro e resistência a múltiplas lavagens. CATMAT 440522	UND	1.000	R\$ 35,9237	R\$ 35.923,70
3	VESTUÁRIO HOSPITALAR - Tipo: Camisola; Material*: Algodão E Poliéster; Tamanho*: Adulto G; Cor*: VERDE SERIGRAFADA; Componente: C/ Abertura Nas Costas; Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas; Tipo Manga: Manga Japonesa; Esterilidade*: Esterilizável. Características: Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação; apresenta solidez ao cloro e resistência a múltiplas lavagens. CATMAT 440523	UND	500	R\$ 36,5285	R\$ 18.264,25
4	VESTUÁRIO HOSPITALAR - Tipo: Camisola; Material*: Algodão E Poliéster; Tamanho*: Adulto GG;	UND	500	R\$ 51,265	R\$ 25.632,35



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	<p>Cor*: VERDE SERIGRAFADA; Componente: C/ Abertura Nas Costas; Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas; Tipo Manga: Manga Japonesa; Esterilidade*: Esterilizável. Características: Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação; apresente solidez ao cloro e resistência a múltiplas lavagens. CATMAT 440521</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 91.499,00
LOTE 05 – AVENTAL HOSPITALAR TIPO BATA - AZUL ANIL					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<p>AVENTAL HOSPITALAR; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: M (adulto); Cor*: AZUL ANIL; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. CATMAT 437366.</p>	UND	500	R\$ 30,90	R\$ 15.450,00
2	<p>AVENTAL HOSPITALAR; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: G (adulto); Cor*: AZUL ANIL; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366</p>	UND	500	R\$ 31,18	R\$ 15.590,00
3	<p>AVENTAL HOSPITALAR; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: GG (adulto); Cor*: AZUL ANIL; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366</p>	UND	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ 44.990,00
LOTE 06 – AVENTAL HOSPITALAR TIPO BATA – VERDE CLARO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	<p>Avental Hospitalar; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: P (adulto); Cor*: VERDE CLARO; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: lisa, resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366</p>	UND	500	R\$ 28,03	R\$ 14.015,00
2	<p>AVENTAL HOSPITALAR; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: M (adulto); Cor*: VERDE CLARO;</p>	UND	1.000	R\$ 27,99	R\$ 27.990,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: lisa, resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366				
3	AVENTAL HOSPITALAR ; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: G (adulto); COR*: VERDE CLARO ; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: lisa, resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366	UND	1.000	R\$ 27,99	R\$ 27.990,00
4	AVENTAL HOSPITALAR ; Tipo: Bata; Material*: algodão; Tamanho*: GG (adulto); Cor*: VERDE CLARO ; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: lisa, resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366	UND	500	R\$ 27,99	R\$ 13.995,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 83.990,00
LOTE 07 – AVENTAL HOSPITALAR TIPO BATA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AVENTAL HOSPITALAR ; Tipo: Bata; Material*: 60% algodão - 40% poliéster; Tamanho*: G (adulto); Cor*: AZUL CLARO ; Componente: Tiras Para Fixação; Característica Adicional: Manga Curta. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: avental duplo (frente/costa), encorpado, resistente ao cloro e a múltiplas lavagens. CATMAT 437366	UND	2.000	R\$ 27,995	R\$ 55.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ 55.990,00
LOTE 08 – AVENTAL HOSPITALAR TIPO BATA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LENÇOL CAMA – Material: Percal 100% Algodão; Medidas Mínimas (C X L): 1,90 X 1,40 M; Cor: BRANCO ; Tipo Fixação: Sem Elástico; Impressão: Personalizada e Resistente A Lavagem Industrial; Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla. Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação. CATMAT 459621	UND	2.000	R\$ 41,70	R\$ 83.400,00
2	LENÇOL CAMA – Material: 100% Algodão; Medidas Mínimas (C X L):	UND	3.000	R\$ 30,50	R\$ 91.500,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	2,50 X 1,40 M; Cor: BRANCO ; Tipo Fixação: Sem Elástico; Gramatura Mínima: 150 G/M2; Características Adicionais: Uso Hospitalar Com Costura Dupla; Características adicionais: tipo – percal de solteiro; textura encorpada. Com logomarca frontal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata por sublimação. CATMAT 467125				
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ 174.900,00
LOTE 09 – VESTUÁRIO HOSPITALAR: CALÇA E BLUSA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	VESTUÁRIO HOSPITALAR - TIPO: CALÇA E BLUSA ; Material*: Algodão; Tamanho*: M ; Gramatura*: Cerca De 200 G/Cm2; Cor*: VERDE BANDEIRA ; Componente: Com Bolsos; Tipo Manga: Manga Japonesa. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: camisa fechada - decote canoa; calça - tipo pijama com dois elásticos na cintura e um bolso externo; com logomarca da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e nome: Centro Cirúrgico por sublimação. CATMAT 444589	UND	1.000	R\$ 103,69	R\$ 103.690,00
2	VESTUÁRIO HOSPITALAR - TIPO: CALÇA E BLUSA ; Material*: Algodão; Tamanho*: G ; Gramatura*: Cerca De 200 G/Cm2; Cor*: VERDE BANDEIRA ; Componente: Com Bolsos; Tipo Manga: Manga Japonesa. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: camisa fechada - decote canoa; calça - tipo pijama com dois elásticos na cintura e um bolso externo; com logomarca da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e nome: Centro Cirúrgico por sublimação. CATMAT 444588	UND	2.000	R\$ 69,88	R\$ 139.760,00
3	VESTUÁRIO HOSPITALAR - Tipo: Calça E Blusa ; Material*: Algodão; Tamanho*: GG ; Gramatura*: Cerca De 200 G/Cm2; Cor*: VERDE BANDEIRA ; Componente: Com Bolsos; Tipo Manga: Manga Japonesa. Esterilidade*: Esterilizável. Características adicionais: camisa fechada - decote canoa; calça - tipo pijama com dois elásticos na cintura e um bolso externo; com logomarca da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e nome: Centro	UND	1.500	R\$ 68,56	R\$ 102.840,00



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Cirúrgico por sublimação. CATMAT 444588			
		VALOR TOTAL DO LOTE 09		R\$ 346.290,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.2. Assinar a ata de registro de preços;
- 3.3. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.4. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.5. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.7. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. DO REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- b) Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- c) Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- d) Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- f) Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- g) Por decurso de prazo de vigência;
- h) Não restarem fornecedores registrados;
- i) Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- j) Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- k) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- l) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- m) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- n) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- o) A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- p) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria de saúde, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

8.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

2.16 - Fundo Municipal de Saúde

1030204282.28 – Manutenção dos Serviços de Saúde – MAC

1030204282.281 – Manutenção do Hospital

33903000 – Material de Consumo

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

10. DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 03 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI
RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO
P/ CONTRATADA